



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico

CERTIDÃO

Página 02

MATRÍCULA	FOLHA
73.601	01V
	VERSO

MATRÍCULA

REGISTROS

AVERBAÇÕES

Protocolo nº. 85.737, de 29.10.2015.

R.4-73.601 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH nº 8.4444.1043193-8, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29.06.1966, expedido pela Caixa Econômica Federal de Brasília - DF, em data 27 de Outubro de 2015, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **FLAVIO RODRIGUES SANTOS**, brasileiro, solteiro, motorista, CÍ.RG nº 1956889 - SSP-DF e CPF nº 704.183.301-15, residente e domiciliado na Quadra 01, Conjunto F, Lote 31 B, Arapoanga em Brasília-DF, e **DOMINGAS DA SILVA DAMASCENO**, brasileira, solteira, manicure, CÍ.RG nº 2321260 expedida por outro tipo de órgão emissor/DF, e CPF nº 015.982.631-45, residente e domiciliado na Quadra 01, Conjunto F, lote 31 B, Arapoanga em Brasília-DF, por compra feita a **MARIA VILANI MELO DE SOUSA**, já qualificada, e ainda como **CREDORA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Qda-04, Lotes 3/4, em Brasília-DF. **VALOR DA COMPRA E VENDA E COMPOSICAO DOS RECURSOS**: O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel objeto deste contrato é de **RS140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**, sendo composto mediante a integralização dos valores do referido instrumento: Financiamento concedido pela CAIXA: **RS112.000,00**; Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento): **RS2.113,00**; Recursos próprios: **RS25.887,00** e Recursos da conta vinculada do FGTS: **RS0,00**, obtidos segundo os termos, cláusulas e condições constantes do referido instrumento. Todas as demais cláusulas e condições que regem o referido Contrato constam da "via" arquivada neste CRI, e ficam expressamente fazendo parte integrante deste registro como se aqui estivessem transcritas. **Para compor o presente registro foram apresentados os seguintes documentos: a) - Comprovante de pagamento do ITBI no importe de RS1.403,46**, autenticado mecanicamente pelo banco BRB em 29.10.2015, conforme autenticação nº.1E4C2544; **b) - Certidão Negativa - Cível**, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, em 28.10.2015, autenticador nº 109039170824; **c) - Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa nº. 13510865**, expedida pela Secretaria da Fazenda de Goiás (via Internet), em 11.11.2015, e **d) - Certidão Negativa de Débito do imóvel nº 16349/2015**, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade em 29.10.2015, arquivadas neste CRI. **REGISTRO ANTERIOR: R.5-9.369**, L.º 2-AU, fls. 061, deste CRI, e AV.1; 2 e 3 retros. Planaltina-GO, 12 de Novembro de 2015. *[Assinatura]*, Escrevente Autorizado.

R.5-73.601 - REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - (Lei. 9.514/97 - Art. 22 e seguintes), Nos termos do Contrato objeto do **R.4-73.601** supra, o imóvel objeto da presente matrícula fica **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE** a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, conforme item "13" do referido contrato. Planaltina-GO, 12 de Novembro de 2015. *[Assinatura]*, Escrevente Autorizado.

Continua na folha 2F da
próxima ficha
Planaltina-GO 33105423
[Assinatura]



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico

CERTIDÃO

Página 03

MATRÍCULA

73.601

FICHA

02F

FRENTE



República Federativa do Brasil

Livro Nº 2 -

REGISTRO GERAL

Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS

AV.6-73.601 em 23/05/2023.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

PROTOCOLO: 130.030 de 10/05/2023

FORMA DO TÍTULO: Requerimento devidamente assinado pelo credor em 05/05/2023, e notificação extrajudicial protocolada sob o nº 127.263 desta serventia.

TRANSMITENTES: FLAVIO RODRIGUES SANTOS e DOMINGAS DA SILVA DAMASCENO, já qualificados.

ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 147.479,94.

OBJETO: O imóvel desta matrícula

CADASTRO IMOBILIÁRIO: 100300QD08MR010000016004

Recolhido o ITBI

Emitida a DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 891,31.

SELO:00982305017626825430130

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

CERTIFICO a pedido de parte interessada através do pedido nº 133.916, em data de 10 de maio de 2023, **que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 73.601**, extraída por meio digital. **Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor.** Informo que, a partir do dia 31/03/2021, será condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, §1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. **Informo**, ainda, que, a partir do dia 04/01/2021, conforme Artigo 15, §5º, da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$ 83,30; Taxa Judiciária: R\$ 18,29; FUNDESP: R\$ 8,33; FUNEMP: R\$ 2,50; FUNCOMP: R\$ 2,50; FEPADAJ: R\$ 1,67; FUNPROGE: R\$ 1,67; FUNDEPEG: R\$ 1,04; ISS: R\$ 4,17; TOTAL: R\$ 123,47. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-GO, 26 de maio de 2023.

Selo: 202305.00982305263900034420004

Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO

CNPJ: 20.631.050/0001-84

[Email: registrodeimoveisplanaltina@gmail.com](mailto:registrodeimoveisplanaltina@gmail.com)

Quadra cc, Lote 02, Sobre loja, Centro Civico

Tel: (61)3639-1790

***GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR*, Oficial do
Serviço de Registro de Imóveis e anexos da Comarca de
Planaltina, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.**



Página 1

CERTIDÃO DE ÔNUS E AÇÕES

CERTIFICO a pedido da parte interessada, através do pedido nº133.916, em data de 10 de maio de 2023, que revendo os livros e fichas de matrícula constantes desta serventia, **CONSTATEI A EXISTÊNCIA DE ÔNUS REAIS e a INEXISTÊNCIA DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS**, incidentes sobre o imóvel objeto da **Matricula nº 73.601**, do seguinte teor:

AV.6-73.601 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, conforme descrição constante na matrícula.

Informo que, a partir do dia 31/03/2021, será condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, §1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. **Informo**, ainda, que, a partir do dia 04/01/2021, conforme Artigo 15, §5º, da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos:R\$ 78,31; Taxa Judiciária: R\$ 18,29; FUNDESP: R\$ 7,82; FUNEMP: R\$ 2,35; FUNCOMP: R\$ 2,35; FEPADAJ: R\$ 1,57; FUNPROGE: R\$ 1,57; FUNDEPEG: R\$ 0,98; ISS: R\$ 3,92; TOTAL: R\$ 117,16. Dou fé. Planaltina – GO, 26 de maio de 2023.

Válida por 30 dias, conforme Decreto nº 93.240, Art. 1º.

Data Emissão:26/05/2023
Hora Emissão 11:14:10

Selo: 202305.00982305222745626930097
Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>